

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola Código de recrutamento: 600

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, SIGRHE, colocado, pela direção da escola, até 23 de janeiro de 2015.

Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;

Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, não colocação nas RR, 15horas
OBRIGATORIEDADE de LECIONAR GEOMETRIA DESCRITIVA A.

Identificação da duração do contrato;

temporário

Escola Secundaria Francisco de Holanda, AEFH, Guimarães

Identificação do local de trabalho;

Escola Secundaria Francisco de Holanda

Caracterização das funções;

Docente

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a concurso:

Ano letivo: 2024 - 2025

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:10			11AV2 . GD A1	D34	11AV2 . GD A	D34	A79_AE	S00	11AV2 . GD A2	D34
09:10 - 09:55			11AV2 . GD A	D34			TR_A79	S00	11AV2 . GD A	D34
10:10 - 10:55					10CT5 . GD A	C25	A79_AE	S00	A79_AE	S00
10:55 - 11:40			A79_AE	S00						
11:50 - 12:35					10TDS . MTC	D28	10CT5 . GD A	C25	TR_CL	S00
12:35 - 13:20			10CT5 . GD A	C25			10CT5 . GD A1	C25		
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10					TE_AE	D3 4	10CT5 . GD A2	C25		
15:20 - 16:05							TE_AE	S00	A79_ATC	S00
16:05 - 16:50										
17:00 - 17:45										
17:45 - 18:30										
19:00 - 20:00										
20:00 - 21:00										
21:00 - 22:00										
22:00 - 23:00										

Entrada em vigor: 01, Setembro, 2024

Data de Validade: 31 de Agosto de 2025

Comp. não Letiva	Totais	Observações
Trabalho de Escola	2	CL - Componente letiva
Artigo 79	8	CNL - Comp. não letiva
Trabalho Individual	8	
Reunião	2	TOTAL: CL+CNL
		16
		20
		36

Atividades do professor
GD A-GEOMETRIA DESCRITIVA A (10) (10CT5, 11AV2)
GD A1-GEOMETRIA DESCRITIVA A - TURNO 1 (2) (10CT5, 11AV2)
GD A2-GEOMETRIA DESCRITIVA A - TURNO 2 (2) (10CT5, 11AV2)
MTC-MATERIAIS E TECNOLOGIAS (2) (10TDS)
A79_AE-Apoio Educativo (7)
A79_ATC-Articulação e Trabalho Colaborativo (1)
TE_AE-TE_Apoio Educativo (2)
TR_A79-Tempos remanescentes_ Art. 79 (1)
TR_CL-Tempos remanescentes_Componente letiva (1)

Observação: O horário a concurso não contempla os tempos de artigo 79.º.

Guimarães, 20 de janeiro de 2025

Diretora do AE, Rosalina Pinheiro